

SOC

Substituir somente a primeira página pela anterior de igual número.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

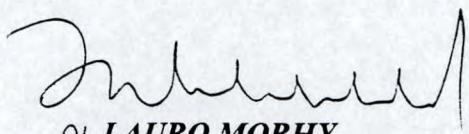
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 029/2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. no uso de suas atribuições. *ad referendum* do referido Órgão Colegiado, e tendo em vista o constante do OI DEG n. 01/02, de 18/01/2002.

R E S O L V E:

Aprovar a proposta de vagas para admissão por transferência facultativa para o primeiro período do ano 2002, conforme tabela anexa.

Brasília, 28 de fevereiro de 2002.



P/ **LAURO MORHY**
Reitor

c.c.: Todos os Centros de Custo